

COMO SE DÁ A RELAÇÃO FAMÍLIA/ESCOLA NO PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM?

Taline Cristina Brito da Silva ¹
Andressa Barbosa de Moura ²
Damião Kennedy da Silva ³

INTRODUÇÃO

A pesquisa buscou compreender a importância da relação família/escola no processo de ensino e aprendizagem e como é feito esse processo. Quando há uma parceria entre os dois lados o benefício para o desenvolvimento dos alunos é significativo. Vários são os desafios existentes na relação entre a família e a escola no processo de ensino e aprendizagem atualmente. A participação dos pais no ambiente escolar se torna então fundamental nesse processo. A escola passa então a dar continuidade e somar ao que já vem sendo realizado pela família. Enfatizando a importância do papel do professor nesse processo pedagógico, identificando os motivos pelos quais levam os pais a terem essas ausências e assim dando o suporte necessário para garantir o bem-estar dos alunos, auxiliando e tomando as providências necessárias.

A parceria entre escola e família é necessária e quanto mais forte for esse vínculo, melhor será o aproveitamento tanto para a instituição escolar como para a família. A família acompanhando ativamente seus filhos na escola e exercendo seu papel em casa, estará assim promovendo segurança ao filho, que por vez se sentirá amparado em dobro, de um lado pela família e por outro, a escola. De acordo com o ECA a família tem o dever de matricular os filhos na escola em idade obrigatória. “Os pais ou responsáveis têm a obrigação de matricular seus filhos ou pupilos na rede regular de ensino” (ECA, 1990, art. 56).

O Estatuto Da Criança e do Adolescente (ECA) também prevê em seu artigo 227 que "é dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à educação". Com isso caso o responsável tema a obrigação de matricular a criança sob pena de responder por negligência. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) também trata da

¹ Graduando do Curso de licenciatura em Pedagogia, UEMASUL, taline.silva@uemasul.edu.br;

² Graduando do Curso de licenciatura em Pedagogia, UEMASUL, andressabarbosa412@gmail.com

³ Professor orientador, especialista, - UEMASUL, professorkennedyuemasul@gmail.com;

obrigatoriedade da educação, estabelecendo que é dever dos pais ou responsáveis efetuar a matrícula das crianças na idade escolar determinada e zelar pela frequência e aproveitamento escolar. Sendo assim, pode-se afirmar que os pais ou responsáveis têm a obrigação de matricular seus filhos na rede regular de ensino, uma vez que se trata de um direito fundamental e de uma responsabilidade que lhes são atribuídas pelo ordenamento jurídico brasileiro. A recusa em cumprir essa obrigação pode resultar em sanções civis e até mesmo criminais.

METODOLOGIA

A pesquisa bibliográfica é entendida como uma revisão da literatura sobre as principais teorias que guiam o trabalho científico, a qual pode ser realizada em livros, periódicos, artigo de jornais, sites da internet, entre outras fontes (Pizzani et al., 2012). Considerando essa temática, o artigo discute de uma revisão bibliográfica desenvolvida com base referencial de livros e artigos científicos, com a finalidade de obter melhores conhecimentos da área. Objetivando assim, uma elaboração a partir de uma análise crítica e reflexiva acerca do tema com relação bibliográficas já existentes sobre o tema usando assim alguns teóricos e leis que comprovem e garantem o que foi dito entre eles Maarten Simons e Jan Maaschelein (2017), além de fundamentar nos documentos da Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB 9394/96) e o Estatuto da criança e do adolescente (ECA). Durante a realização da pesquisa, se faz perceber a importância e papel que cada um deve exercer neste processo.

REFERENCIAL TEÓRICO

Envolver os pais na educação dos filhos é essencial, a escola deve incentivar a participação ativa dos pais por meio de reuniões regulares entre pais, professores e coordenadores permitem discutir estratégias para melhorar o aprendizado. Para que isso aconteça é necessário que tenha interesse também por parte da família, que pode ser uma facilitadora ou não na vida escolar das crianças. Quando os pais se envolvem ativamente, isso pode gerar benefícios significativos. Quando a família participa de reuniões e conversa com professores e coordenadores, ela acompanha de perto o desenvolvimento da criança. Esse diálogo entre ambas as partes permite ajudar no

desenvolvimento e comportamento dos alunos. Em resumo, a relação entre a família e a escola é uma parceria essencial para o sucesso educacional das crianças. Quando ambos trabalham juntos, o processo de ensino e aprendizagem se torna mais eficaz e significativo com base nos princípios da Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB 9394/96).

Segundo Maarten Simons e Jan Maaschelein, se faz essencial que haja uma educação inclusiva, que compreenda todo o contexto social do indivíduo. Para eles, a educação precisa focar e centrar na formação da criança como um todo, em seu integral, visando e valorizando o papel do ser e sua atuação na sociedade. Deixando para trás, um ensino tradicional, que foca apenas em conteúdos, e regras que são seguidas, se baseando em um ensino rigoroso.

Ademais, entende-se por meio dos autores Maarten Simons e Jan Maaschelein, que a escola precisa ser um lugar em que irá despertar aos alunos um espírito que seja capaz de pensar, agora e refletir de forma crítica, que desenvolva suas habilidades e principalmente para que saem da escola não apenas preparados e instruídos numa visão que irá levá-los ao mercado de trabalho e sim que lhes preparam para serem um cidadãos ativos, capazes de contribuir para uma transformação social.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

A presença da família no decorrer da jornada escolar do estudante, se faz necessária para que haja uma boa relação de ambas partes. Pois entende-se, que o trabalho em conjunto irá facilitar no processo de aprendizagem do sujeito, principalmente do início, onde a criança tem seu primeiro contato com a instituição. A escola é como uma segunda casa, a criança passa a pertencer aquele local e conviver todos os dias como parte essencial de sua rotina. No início, por ser a primeira experiência do indivíduo, pode haver o estranhamento, pois terá um sentimento de separação dos pais. Logo, a criança passará por um período de adaptação, até criar um vínculo e se sentir pertencente e familiarizado com o lugar. Nesse contexto, é válido lembrar que o acompanhamento da família se faz importante não só no início, mas até onde for necessário. As reuniões de pais nas instituições são importantes, para assim haver a comunicação e transparência da escola para com a família, o que se ver ainda, é

uma ausência significativa dos mesmos. Desse modo, cabe a cada um fazer seu papel da melhor maneira possível para se obter um ensino de qualidade, com resultados positivos.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

É de extrema importância que haja a compreensão da necessidade de parceria entre a família e a escola, realizando um trabalho em conjunto e entendendo que ambas precisam caminhar juntas, para que assim possa se alcançar um resultado positivo em todos os aspectos, sendo eles o desempenho do aluno, um ambiente mais tranquilo e agradável com uma boa relação e transparência da escola para com os familiares, assim tornando um processo de desenvolvimento e aprendizagem mais leve na trajetória escolar

Palavras-chave: Ensino, Aprendizagem, Família.

AGRADECIMENTOS

Primeiramente gostaríamos de agradecer a Deus e aos nossos familiares por tudo, pois o apoio que nos foi dado no decorrer dessa pesquisa, se tornou essencial para que pudéssemos chegar até aqui, temos o total reconhecimento do quanto são essenciais em nossa jornada acadêmica. Nossos agradecimentos se direcionam também, à Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão – UEMASUL por nos proporcionar experiências tão significantes em nossas vidas, nos impulsionando sempre a crescermos e nos desenvolvermos como pessoas, estudantes e futuras profissionais.

REFERÊNCIAS

ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. Lei n.8.069, de 13 de julho de 1990. Brasil. Disponível Acesso em 22/08/2024.
em:(http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18069.htm)

LEI DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO NACIONAL nº 9394/96. Brasil.



Disponível em: (http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9394.htm) Acesso em: 20/08/2024

Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.